

PORTARIA Nº. 155/2022 – de 01 de Abril de 2022

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **MARLI APARECIDA DOS REIS NUNES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 77.401 Série 0011/MG, para o emprego público de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, da Área de Saúde, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município, no período de **01 de Abril de 2022 a 31 de Março de 2023**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Abril de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
01 / 04 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG.
Selya Maria C. Nunes Barcelos
Ass. Administrativo - Matr. 2907


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal